



2100
IND 806/03
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 806/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
em 17/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de creches comunitárias na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a implantação de creches comunitárias na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 806/2003
Fls. n.º 01
Lúcio

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade de São Sebastião, região que concentra um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranquilidade ao dirigirem-se para o trabalho.

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seus arts. 223 e 233, que estabelecem:

“Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei.

§ 2º O sistema de creches e pré-escolas será custeado pelo Poder Público, mediante dotação orçamentária própria, nos termos da lei.”

“Art. 233. A educação é direito de todos e deve compreender as áreas cognitiva, afetivo-social e físico-motora”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTUCULO LEGISLATIVO
IND. n.º 806/2003
Flo. n.º 02 <i>Lucio</i>